



SUMÁRIO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022.
- ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2022.
- INEX 0712 - EXTRATOS.
- INEX 0685, 0688, 0717, 0726 - EXTRATOS.
- ERRATA - DISP 0691, 0723, 0727.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022

A Comissão de Licitação do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 04 de Julho de 2022, foi realizada a reunião inicial da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, **Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: **NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00**, valor máximo da contratação de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: **30,00% (trinta por cento)**;
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: **15,00% (quinze por cento)**;
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: **5,00% (cinco por cento)**;
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: **70,00% (setenta por cento)**;
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: **70,00% (setenta por cento)**.

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

Lucélia Rodrigues Silva Gomes
Presidente CPL

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2022

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pela Comissão de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, **Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: **NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00**, valor máximo da contratação de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: **30,00% (trinta por cento)**;
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: **15,00% (quinze por cento)**;
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: **5,00% (cinco por cento)**;
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: **70,00% (setenta por cento)**;
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: **70,00% (setenta por cento)**.

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 0002/2022.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação da Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, **Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: **NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00**, valor máximo da contratação de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: **30,00% (trinta por cento)**;
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: **15,00% (quinze por cento)**;
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: **5,00% (cinco por cento)**;
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: **70,00% (setenta por cento)**;
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: **70,00% (setenta por cento)**.

Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Comissão de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, **Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: **NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00**, valor máximo da contratação de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: **30,00% (trinta por cento)**;
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: **15,00% (quinze por cento)**;
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: **5,00% (cinco por cento)**;
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: **70,00% (setenta por cento)**;
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: **70,00% (setenta por cento)**.

Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação da Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, **Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: **NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00**, valor máximo da contratação de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: **30,00% (trinta por cento)**;
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: **15,00% (quinze por cento)**;
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: **5,00% (cinco por cento)**;
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: **70,00% (setenta por cento)**;
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: **70,00% (setenta por cento)**.

Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o seguinte Contrato: nº 0734/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00, valor máximo da contratação de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos: **a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 30,00% (trinta por cento); b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 15,00% (quinze por cento); c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: 5,00% (cinco por cento); d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: 70,00% (setenta por cento); e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: 70,00% (setenta por cento).** Dotação Orçamentária: PREFEITURA: Órgão/Unidade: 02.02.01, Atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 00; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Órgão/Unidade: 02.09.02, Atividade: 2.042, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 02 / 14; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: Órgão/Unidade: 02.04.02, Atividade: 2.017 / 2.019, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 00 / 29; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Órgão/Unidade: 02.05.02, Atividade: 2.026, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 01. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Bruno Pimentel Nemi. Objeto: contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel/BA; Vigência: De 02 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2023; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; A data de assinatura do contrato será em 02 de Setembro de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 02 de Setembro de 2022

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

ERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 0001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2022

1) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** a data do Aviso de Homologação da Tomada de Preços acima identificada, publicado no respectivo aviso, na página 029, em 23/08/2022, no Diário Oficial deste Município, Edição 00828 – Caderno 1:

No Extrato de Publicação do Aviso de Homologação, na página 029, **Onde se lê:** “São Gabriel/BA, 29 de Junho de 2022”, **leia-se:** “São Gabriel/BA, 22 de Agosto de 2022.”

2) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** o número da Tomada de Preços, na Homologação da Tomada de Preços acima identificada, publicado no respectivo aviso, na página 030, em 23/08/2022, no Diário Oficial deste Município, Edição 00828 – Caderno 1:

No Extrato de Publicação da Homologação da Tomada de Preços, na página 030, **Onde se lê:** “HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022”, **leia-se:** “HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022”.

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 – Lijia Alves De Oliveira Barreto – Presidente CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0712/2022

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o cantor e empresário NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 18 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0712/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0712/2022

CONTRATADO: NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 08.729.346/0001-37

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM SHOW GOSPEL, APRESENTADO PELO CANTOR NANI AZEVEDO, A SER REALIZADO NO DIA 29/10/2022 EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 18 de Agosto de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de ____ de 2022

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0712/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0712/2022.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM SHOW GOSPEL, APRESENTADO PELO CANTOR NANI AZEVEDO, A SER REALIZADO NO DIA 29/10/2022 EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0712/2022. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 08.729.346/0001-37
VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 30/11/2022
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 18 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de ___ de 2022

Luciana Rodrigues Silva Gomes

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0685/2022

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física DAMÁSIO RIBEIRO DE ALMEIDA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 01 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0685/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0006/2022.

CONTRATADO: DAMÁSIO RIBEIRO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 992.558.205-91
VALOR: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0685/2022
PROCESSO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0006/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0685/2022. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: DAMÁSIO RIBEIRO DE ALMEIDA

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 992.558.205-91

VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 30/04/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 00

São Gabriel-BA, 01 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0688/2022

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física FRANCISCO TEREZINHA DE LIMA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 02 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0688/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0006/2022.

CONTRATADO: FRANCISCO TEREZINHA DE LIMA
CNPJ/CPF: 004.817.365-73
VALOR: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0688/2022
PROCESSO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0006/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0688/2022. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: FRANCISCO TEREZINHA DE LIMA
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 219.322.475-72
VIGÊNCIA: 02/08/2022 À 30/04/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 00

São Gabriel-BA, 02 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0717/2022

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do Artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 23 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0717/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0351/2022

CONTRATADO: MIRALVA NOVAES DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 021.969.295-57

VALOR: R\$15.428,00 (Quinze mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERADOR HIDRÁULICO NOS DIVERSOS POVOADOS DA ÁREA TERRITORIAL DESTA MUNICÍPIO QUE ESTEJAM INSTALADOS OS POÇOS ARTESIANOS, EM CONFORMIDADE AO QUANTITATIVO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0006/2022.

BASE LEGAL: Contratação direta por inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.08.01 / **Atividade:** 2.033/ 2.037 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de Agosto de 2022

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0717/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERADOR HIDRÁULICO NOS DIVERSOS POVOADOS DA ÁREA TERRITORIAL DESTA MUNICÍPIO QUE ESTEJAM INSTALADOS OS POÇOS ARTESIANOS, EM CONFORMIDADE AO QUANTITATIVO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0006/2022.

MODALIDADE: Contratação direta por inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: MIRALVA NOVAES DE CARVALHO
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ : 021.969.295-57

VIGÊNCIA: 23/08/2022 à 30/04/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.428,00 (Quinze mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão / Unidade: 02.08.01 / **Atividade:** 2.033/ 2.037 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 00

São Gabriel/BA, 23 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 20____.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0726/2022

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física JUNIOR AZEVEDO DE SOUZA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0726/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0006/2022.

CONTRATADO: JUNIOR AZEVEDO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 868.396.015-36
VALOR: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0726/2022
PROCESSO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0006/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0726/2022. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: JUNIOR AZEVEDO DE SOUZA

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 868.396.015-36

VIGÊNCIA: 29/08/2022 À 30/04/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 00

São Gabriel-BA, 29 de Agosto de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0691/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0691/2022

1) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** a base legal desta Dispensa de Licitação, publicado no aviso do Extrato de Publicação de Dispensa, na página 002, em 05/09/2022, no Diário Oficial deste Município, Edição 00834 – Caderno 1:

No Extrato de Publicação de Dispensa, na página 002, na base legal, **Onde se lê:** "Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993", **leia-se:** "Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993."

2) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** a base legal desta Dispensa de Licitação, publicado no aviso do Extrato de Publicação do Resumo de Contrato, na página 003, em 05/09/2022, no Diário Oficial deste Município, Edição 00834 – Caderno 1:

No Extrato de Publicação do Resumo de Contrato, na página 003, na base modalidade, **Onde se lê:** "... no Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993", **leia-se:** "... no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993."

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 – Lucélia Rodrigues Silva Gomes – Presidente CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0723/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0723/2022

1) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** a base legal desta Dispensa de Licitação, publicado no aviso do Extrato de Publicação de Dispensa, na página 013, em 05/09/2022, no Diário Oficial deste Município, Edição 00834 – Caderno 1:

No Extrato de Publicação de Dispensa, na página 013, na base legal, **Onde se lê:** "... Artigo 24, Inciso II", **leia-se:** "... Artigo 24, Inciso X."

2) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** a base legal desta Dispensa de Licitação, publicado no aviso do Extrato de Publicação do Resumo de Contrato, na página 014, em 05/09/2022, no Diário Oficial deste Município, Edição 00834 – Caderno 1:

No Extrato de Publicação do Resumo de Contrato, na página 014, na base modalidade, **Onde se lê:** "... Artigo 24, Inciso II", **leia-se:** "... Artigo 24, Inciso X."

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 – Lucélia Rodrigues Silva Gomes – Presidente CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0727/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0727/2022

1) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** o objeto desta Dispensa de Licitação, publicado no aviso do Extrato de Publicação de Dispensa, na página 015, em 05/09/2022, no Diário Oficial deste Município, Edição 00834 – Caderno 1:

No Extrato de Publicação de Dispensa, na página 015, no objeto, **Onde se lê:** "CONFECCÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL PARA FUTUROS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS", **leia-se:** "CONFECCÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA FUTUROS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS."

2) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** o objeto desta Dispensa de Licitação, publicado no aviso do Extrato de Publicação do Resumo de Contrato, na página 016, em 05/09/2022, no Diário Oficial deste Município, Edição 00834 – Caderno 1:

No Extrato de Publicação do Resumo de Contrato, na página 014, no objeto, **Onde se lê:** "CONFECCÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL PARA FUTUROS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS", **leia-se:** "CONFECCÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA FUTUROS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS."

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 – Lucélia Rodrigues Silva Gomes – Presidente CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

